279B

LEI Nº 2972, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 249.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

555	10.302.0030.3025.0000	AQUIS. AP. RAIO X - SESAU	249.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 632
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 200	CONVÊNIO DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **249.000,00**

Fontes de Recurso		
1	632	249.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de MARÇO de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2972**	**29/03/2022**

ID: **279931**
CRC: **6F3795DB**
Processo: **1-1139/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **29/03/2022 12:01:00** Finalização: **29/03/2022 12:04:13**

Processo | Documento

MD5: **7FE5405CE22041A326C86881EFC08A05**

SHA256: **2F353B0663C33B49F8FB1E3FC1391619D68808B5E7C339170690AC77609AC857**

Súmula/Objeto:

LEI 2972 DE 29.03.2022 - PL 2798 DE 28.03.2022 - EXCESSO - SEMSAU - PROC. 1139

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	29/03/2022 12:01:00

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 12:01:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/03/2022 13:09:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279931 e o CRC 6F3795DB.